CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 8 de setembro de 2025.

OFICIO SGP23 n. 1349/2025

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da Lei aprovada pela Câmara em 4 de setembro do corrente, de acordo com o Art. 183-A do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 456/25, de autoria dos Vereadores Silvinho Leite, Gilberto Nascimento, Marina Bragante e Sandra Santana, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Adoção, a ser comemorado anualmente no dia 25 de maio.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

JOÃO JORGE
Presidente em Exercício

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/jcss.

Matéria OF-SGP23 1349/2025. Documento assinado digitalmente por JOAO JORGE DE SOUZA em 09/09/2025 e juntado ao PL 456/2025 por João Jorge. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=666546.